

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE



EXPEDIENTE
19/11/24

OFÍCIO Nº 333/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao requerimento nº 487/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 487/2024, de autoria do nobre Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva.

A Secretaria de Saúde esclarece que o controle e agendamento de exames acontece pelo sistema Sidim. Os critérios para agendamento são: prioridade médica verificada pelos médicos reguladores; data de entrada no setor; pacientes em tratamento oncológico e hemodiálise; exames para risco cirúrgico.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde